



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022.

Processo Administrativo nº 004490/2023.

DISPÕE SOBRE O TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NO I COMAR, NO QUE SE REFERE AOS ITENS 1, 2 E 3 DO LOTE III, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **POTERE ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Assembleia Legislativa do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, CEP: 66020-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 5141170 PC/PA e CPF/MF nº 185.932.672-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **POTERE ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.449.409/0001-60, com sede na Travessa WE 64, Conjunto Guajará I, nº 1931, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.143-400, telefone (91) 98404-7637, e-mail: contato@potere.eng.br, neste ato representada pelo **Sr. Wellington Vieira da Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 4017494 PC/PA, e do CPF/MF 793.351.522-34, residente e domiciliado à Estrada Itabira, nº 30, Passagem Joana Dark, Bairro Maguari, Ananindeua/PA, CEP 67.030-390, telefone: (091) 98404-7637, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 004490/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 021/2022, em especial no que se refere aos itens 1, 2 e 3 do **LOTE III**, com fundamento no inciso I, alínea a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

1.1. Considerando a necessidade de **MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**, objetivando melhorar o cumprimento do seu objeto, **o que justifica a SUPRESSÃO, a INCLUSÃO e os ACRÉSCIMOS de itens da Planilha Geral de Serviços**, conforme especificado na planilha constante nos autos do Processo Administrativo nº 004490/2022, bem como a fundamentação jurídica estabelecida no caput desta Cláusula.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALORES E PERCENTUAL ACRESCIDO

2.1. Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor do presente ajuste é de **R\$ 631.789,38 (Seiscentos e Trinta e Um mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)**, que corresponde ao acréscimo quantitativo no percentual de **22,99%** do valor inicial do Contrato.

2.2. Em razão do acréscimo quantitativo a que se refere o subitem 2.1 desta Cláusula, o valor estimado do Contrato original de **R\$ 2.747.914,38 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Trinta e Oito Centavos)**, fica atualizado para **R\$ 3.379.703,76 (Três Milhões, Trezentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)**.

ITEM	OBRAS	Valor Original (R\$)	Valor Acrescido (R\$)	Valor Total (R\$)
1	REFORMA DOS BANHEIROS DO RANCHO DO I COMAR	144.005,72	41.287,67	185.293,39
2	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO GAP-BE – DAIP-10	1.545.454,86	585.812,67	2.131.267,53
3	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E QUATRO SALAS DE AULA NO I COMAR	1.058.453,80	4.689,04	1.063.142,84
VALOR TOTAL DO LOTE III (R\$)		2.747.914,38	631.789,38	3.379.703,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2023:

- 01101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
- 40.00.00 – Despesas de Capital
- 44.00.00 – Investimento
- 44.90.00 – Aplicação Direta
- 44.90.51 – Obra e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura deste Termo Aditivo, deverá seu extrato ser publicado dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belém-PA, 04 de julho de 2023.

Francisco Melo (cancion)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho
CONTRATANTE

Wellington Vieira da Costa
POTERE ENGENHARIA LTDA.
Wellington Vieira da Costa
CONTRATADA